



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 162, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Designar servidora para assumir a Seção Administrativa do Instituto de Humanidades e Letras.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FABIULA LIMA**, matrícula SIAPE nº1962563, CPF: [REDACTED], para a função de Chefe da Seção Administrativa do Instituto de Humanidades e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira, código FG-03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


Nilma Lino Gomes
Reitora